



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA – FAMED
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL 01/2017- FAMED/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTES DO PROJETO RESGATAR - CICLO 2017.1

O Núcleo de Saúde Pública da Faculdade de Medicina torna pública, pelo presente Edital, a realização do Processo Seletivo para novos integrantes do Projeto de extensão RESGATAR – CICLO 2017.1, coordenado pela Professora Maria Edna Bezerra da Silva.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina – FAMED, por meio do Núcleo de Saúde Pública – NUSP.
- 1.2 O Processo Seletivo será realizado em três etapas, sendo a primeira constituída de Prova escrita – questões descritivas, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda e terceira constituída de Prova de Habilidades e Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

2 DAS VAGAS

- 2.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá um total de **15 vagas**, distribuídas aleatoriamente entre os cursos de: Educação Física, Teatro, Psicologia, Pedagogia, Dança, Serviço Social, Biologia, Enfermagem, Odontologia, Nutrição, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Terapia Ocupacional, Biomedicina, Fonoaudiologia, Biblioteconomia, Relações Públicas e Jornalismo.

3 DAS INSCRIÇÕES

Procedimentos para realização e confirmação da inscrição.

- 3.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente via *Internet*, no endereço eletrônico projetoresgatarhge@outlook.com, no período entre **06/01/2017 a 26/01/2017**.
- 3.2 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar seu currículo e comprovante de matrícula atualizado para o e-mail citado acima.
- 3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato o envio de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.
- 3.4 A inscrição do candidato implicará na ciência e na subentendida aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4 DA PROVA ESCRITA

Regras gerais para a realização da Prova

Serão submetidos à Prova, de caráter classificatório e eliminatório, todos os candidatos que tenham inscrição confirmada neste Processo Seletivo.

- 4.1 A primeira etapa será realizada na data de **28/01/2017**, na Universidade Federal de Alagoas, na sala 203, Bloco C de Enfermagem, às 8h:30min, com tolerância máxima até 8h:45min.
- 4.2 Os candidatos deverão comparecer na data e horário citado munidos de um documento de identificação com foto, cartão de vacina atualizado (tétano, hepatite B, tríplice viral, com pelo menos a primeira dose em dia – e para aqueles que não tiveram catapora, a vacina contra a varicela também é exigida), um brinquedo novo e um pacote de bolas de sopro.
- 4.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) chegar atrasado para o início das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - b) não comparecer ao local da prova;
 - c) descumprir os termos do presente Edital.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA

- 5.1 Para ser considerado aprovado na Prova Escrita, os candidatos deverão obter o **mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos válidos**.
- 5.2 Serão convocados para participar da Prova de Habilidades e Entrevista todos os candidatos que tenham obtido aprovação na Prova Escrita, segundo o critério estabelecido no subitem 5.1.
- 5.3 O resultado final da Prova Escrita, e a indicação para a realização da Prova de Habilidades e Entrevista, será publicado no final da tarde de **28/01/2017**, no endereço eletrônico <http://resgatarhge.blogspot.com.br/> e redes sociais do projeto.

6 DA PROVA DE HABILIDADES E ENTREVISTA

- 6.1 A Prova de Habilidades e Entrevista será realizada no dia 04/02/2017, na Universidade Federal de Alagoas, na sala 203, Bloco C de Enfermagem. A ordem das apresentações será definida por ordem de chegada. Os candidatos deverão chegar a partir das 08h:30min. As provas de habilidades começarão as 09h:00min.
- 6.2 A Prova de habilidade poderá ser realizada em duplas ou trios, ou individualmente. Constará de uma demonstração de **até 5 (cinco) minutos** por parte do(s) candidato(s), de alguma habilidade como: tocar um instrumento, interpretar, cantar, dançar, pintar, etc.
- 6.3 A entrevista será realizada individualmente e versará sobre questões relacionadas à intencionalidade do candidato em participar do projeto.
- 6.4 O resultado final será publicado ao final do dia 04/02/2017 no endereço eletrônico <http://resgatarhge.blogspot.com.br/> e redes sociais do projeto.
- 6.5 O início das atividades do projeto acontecerão no dia 11/02/2017, com oficina de acolhimento e apresentação do projeto, na sala 203, bloco C da Enfermagem, das 8:30hs às 17hs. Dia 12, nos horários da manhã e tarde teremos oficina de formação, em local a ser definido. **É obrigatório o comparecimento de 100% nas oficinas. O não comparecimento acarretará em desligamento do projeto.**

7 RESUMO DO PROJETO

Dentro da linha de humanização do Ministério da Saúde foi idealizado o Projeto Resgatar, junto ao Núcleo de Saúde Pública-NUSP/UFAL. Tem como objetivo desenvolver atividades de promoção de saúde e discussões acerca de direitos humanos e do usuário do SUS nos setores de Pediatria e Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) do HGE visando promover junto aos acadêmicos dos cursos da saúde uma formação interdisciplinar, multiprofissional e humanista em parceria com o centro de estudos da referida instituição. As atividades ocorrerão semanalmente, às sextas-feiras das 14h às 17h e aos sábados das 08h:30min às 12h. Os alunos serão divididos em duplas e trios e desenvolverão as atividades dentro das enfermarias e no corredor da pediatria. As ações educativas que serão desenvolvidas proporcionarão uma relação humanizada entre os estudantes e os usuários e/ou acompanhantes dos setores envolvidos, uma vez que exigirá dos acadêmicos esforços para uma assistência de qualidade e consoante com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de integralidade, equidade e universalidade.

Objetivos

Geral:

Desenvolver estratégias de promoção de saúde por meio de atividades educativas com grupos de acompanhantes e pacientes dos setores da pediatria e Centro de Tratamento de Queimados (CTQ) do Hospital Geral do Estado de Alagoas (HGE-AL).

Específico:

- Promover atividades de educação em saúde, na Pediatria e no Centro de Tratamento de Queimados (CTQ), com os internos e / ou seus familiares;
- Realizar atividades recreativas com as crianças internadas na Pediatria e no Centro de Tratamento de Queimados (CTQ);
- Realizar festas em comemoração a datas festivas (carnaval, natal, páscoa, dia das crianças, etc);
- Informar aos internos e/ou seus familiares sobre seus direitos, orientando-os para que tais direitos sejam assegurados, contribuindo para o exercício pleno da cidadania;
- Proporcionar a formação de vínculo entre pacientes e acompanhantes da Pediatria e do CTQ, profissionais do HGE-AL e estudantes da área de saúde.
- Contribuir com a humanização da assistência aos pacientes e acompanhantes dos setores envolvidos.
- Possibilitar a aproximação de estudantes da área de saúde ao SUS em um serviço de alta complexidade.
- Tornar o ambiente hospitalar menos frio e indiferente ao sofrimento das crianças internadas.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES

- 8.1 Os membros do projeto deverão obrigatoriamente participar de 75% das atividades planejadas, aos sábados das 8h às 12h no HGE e das oficinas de formação e planejamento que acontecerão alternadas entre as sextas-feiras, das 14h às 17h e o sábado, na UFAL. O projeto tem duração de um ciclo de 4 a 5 meses. O aluno pode renovar ciclos seguintes, em casos de não ter **tido advertido por falta ou pouco compromisso com o projeto**. No decorrer do projeto a falta em alguma das atividades, sem prévia justificativa plausível, implicará em advertência. O acúmulo de 2 (duas) advertências acarretará em desligamento do projeto.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O trabalho é voluntário e os alunos receberão certificados de participação com a carga horária do semestre em um total de 120 horas de atividades de extensão emitido pela FAMED/PROEX/UFAL.
- 9.2 **É obrigatório ter jaleco padronizado do projeto a ser confeccionado pelo integrante, o qual deverá conter: símbolo da UFAL, da FAMED e símbolo do projeto no bolso.**
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Maceió/AL, 04 de janeiro de 2017.

Profa. Maria Edna Bezerra da Silva

Vice-coordenadora de Extensão da FAMED/ UFAL

Coordenadora do Projeto Resgatar.